



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de
2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Extrato de Homologação: 23/2019**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – SEDUC.

- ✓ **Portarias: 114/2019**
PORTARIA Nº 114 /2019.

- ✓ **Decreto: 82/2019**
DECRETO Nº 082/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019.
Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.

- ✓ **Decreto: 83/2019**
DECRETO Nº 083/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Portarias: 118/2019**
PORTARIA Nº 118 /2019.
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de abril de 2019, as faltas ao trabalho ...

- ✓ **Portarias: 119/2019**
PORTARIA Nº 119/2019.
Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de abril do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores ...

- ✓ **Portarias: 120/2019**
PORTARIA Nº 120/2019.
Conceder o Adicional de Periculosidade, ao funcionário mencionado, com os respectivos percentuais indicados, até ulterior deliberação.

- ✓ **Portarias: 267/2019**
PORTARIA Nº 267/2019 .
Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos a permanência da servidora abaixo na Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação, não obstante o encerramento do prazo contratual ...

- ✓ **Portarias: 266/2019**
PORTARIA Nº 266/2019.
Revogar os termos do item 103, inciso I da Portaria nº 236/2019, datada de 05 de abril de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 314/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19041001-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SEDUC.

✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 315/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19041002-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SEDUC.

✓ **Decreto: 84/2019**

DECRETO Nº. 084/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, O DIA 18 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. VENCEDORES: 1) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO – EIRELI, CNPJ Nº 15.234.948/0001-89, COM VALOR TOTAL DE R\$ 83.098,80 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); E 2) JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME, CNPJ Nº 07.953.928/0001-30, COM VALOR TOTAL DE R\$ 92.064,00 (NOVENTA E DOIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 175.162,80 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES– SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. DATA: 05 DE ABRIL DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 114 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

Resolve:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de abril do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2018/2019 :

Nº >Nome do Servidor>CPF>Regime > Função>Localidade de Lotação>Período

01>Maria do Socorro Figueira de Miranda de Sousa>***.769.822-**>Estatutário>Auxiliar de Serviços Gerais>UBS Oiticicas>10/04 a 09/05/2019

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 09 de abril de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretária Municipal de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 082/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e amparado pela Lei Municipal Nº 607/2013, alterada pela Lei Municipal nº 625/2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – A nomeação de ***María Elizângela dos Santos, CPF Nº ***.365.483-*****, para ocupar o cargo de Assessor Específico de Assuntos Comunitários da Educação, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2019.

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO**

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 083/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar do quadro de nomeações todos os ocupantes dos cargos constantes da seguinte tabela:

Nº>Nome do Professor>CPF>Escola>Cargo

- 01>Adriana dos Santos Loliola Aragão>***.249.803-**>EEF João Firmino de Sousa>Diretor
- 02>Adriano Carneiro da Cunha>***.566.927-**>CEJA>Diretor
- 03>Aloísio Ângelo dos Santos Filho>***.054.143-**>EEF Reginaldo Carneiro da Cunha>Diretor
- 04>Ana Cléria Maria de Siqueira>***.288.103-**>EEF José Victor Fontenele>Diretor
- 05>José Eduardo de Oliveira>***.836.233-**>EEIF Alice Rodrigues Passos>Diretor
- 06>Antonio César Araújo dos Santos>***.905.833-**>EEF João Gomes Moreira>Diretor
- 07>Antonio Custodio Neto >***.445.803-**>EEF Josias Vieira da Silva>Diretor
- 08>Edna Cavalcante Vieira>***.383.643-**>EEF Ana Bezerril Fontenele>Diretor
- 09>Eliete Moraes de Oliveira>***.182.203-**>EEF Manoel José da Silva>Diretor
- 10>Elieldo Tavares de Sousa>***.614.863-**>EEF Gladys Beviláqua>Diretor
- 11>Evódia Rodrigues Bento Mapurunga>***.189.273-**>EEF Horácio Fontenele Magalhães>Diretor
- 12>Euda Machado Frota>***.633.253-**>EEIF Salustiano da Costa Cardoso>Diretor
- 13>Gerardo Marques de Moraes>***.008.143-**>EEF João Paulino>Diretor
- 14>Gilberto de Almeida Melo>***.128.923-**>EEIF Antonio Ângelo dos Santos>Diretor
- 15>Willia Maria Oliveira de Andrade>***.466.153-**>EEF Monsenhor José Carneiro da Cunha>Diretor
- 16>Ana Maria Fernandes Moreira>***.281.943-**>Proinfância Nossa Senhora de Fátima>Diretor
- 17>José Carlos Ramos da Silva>***.597.713-**>EEF Quatiguaba>Diretor
- 18>José Raimundo Araújo >***.129.943-**>EEF Oiticicas>Diretor
- 19>Carlino dos Santos Ferreira>***.995.703-**>EEIF Antonio Carneiro Mapurunga>Diretor
- 20>Salete Costa Alves>***.691.523-**>EEF Eduvirges Maria de Arruda>Diretor
- 21>Maria Adriana Alves>***.374.753-**>EEF José Fontenele Magalhães>Diretor
- 22>Maria de Jesus Rodrigues Magalhães>***.840.173-49>EEF Pedro Manoel dos Santos>Diretor
- 23>Maria Wellitanizy Rocha de Brito>***.664.753-**>EEF Isaac Vieira do Espirito Santo>Diretor
- 24>Nazaré Silva Sousa>***.342.453-**>EEF Fco. Sales Rodrigues>Diretor
- 25>Silvana de Sousa>***.021.163-**>EEIF João Eufrásio de oliveira>Diretor
- 26>Alana da Silva Pereira>***.208.593-**>EEIF Dep. Januário Feitosa>Diretor
- 27>Francimir Oliveira Vasconcelos Carvalho>***.078.833-**>EEF Arco-Iris >Diretor
- 28>João Fontenele Figueira>***.571.983-**>EEF Pequeno Polegar>Diretor
- 29>Terezinha Maria de Brito>***.641.203-**>EEF Chapeuzinho Vermelho>Diretor
- 30>Vanessa Aparecida Ribeiro de Amorim>***.358.133-**>EEIF João dos Anjos Fontenele>Diretor
- 31>Maria Wellitanizy Rocha de Brito (SEM REMUNERAÇÃO)>***.664.753-**>EEF Isaac Vieira do Espirito Santo>Diretor
- 32>Erivana da Frota Figueira>***.948.233-**>EEIF Jaguaribe>Diretor
- 33>João Paulo da Rocha>***.926.583-**>EEIF Santa Barbara>Diretor
- 34>Iris Marta Castelo Branco de Sousa>***.441.683-**>CEB Nossa Senhora das Vitórias>Diretor
- 35>Francizete Rodrigues da Silva Chaves>***.102.903-**>EEF Fco. Alderico Nogueira>Diretor



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

- 36>Flávia Maria Morais Freire>***.713.083-**-EEIF Fco. Roque de Almeida>Diretor
37>Ana Maria de Brito>***.655.693-**-EEIF Dep. Januário Feitosa>Coordenador Pedagógico
38>Andréa Terceiro de Araújo>***.355.793-**-CEB Nossa Senhora das Vitórias>Coordenador Pedagógico
39>Angilberto Sousa Alves>***.520.103-**-EEF José Fontenele Magalhães>Coordenador Pedagógico
40>Antonio Edilton Silva Fontenele>***.048.303-**-EEF Horácio Fontenele Magalhães>Coordenador Pedagógico
41>Auricélia Vieira Costa>***.675.303-**-EEIF Conrado Félix Vieira>Coordenador Pedagógico
42>Francisca de Arruda Magalhães>***.425.103-**-EEIF Antonio Carneiro Magalhães>Coordenador Pedagógico
43>Cláudia Arruda Lessa Castro>***.145.783-**-EEF Pequeno Polegar>Coordenador Pedagógico
44>Cristina Neres Pereira>***.034.853-**-EEF João Paulino de Oliveira>Coordenador Pedagógico
45>Eridan da Silva Brito>***.801.303-**-Proinfância Santa Terezinha>Coordenador Pedagógico
46>Francisca das Chagas Vieira>***.168.213-**-CEJA>Coordenador Pedagógico
47>Francisca Maria de Carvalho>***.476.793-**-Proinfância Francisco Arruda de Araújo>Coordenador Pedagógico
48>Francisco José Neres>***.499.143-**-EEIF Alice Rodrigues Passos>Coordenador Pedagógico
49>Helenilda Batista dos Santos>***.407.073-**-EEIF Francisco Bruno Aragão>Coordenador Pedagógico
50>Irene Neres Batista >***.113.603-**-EEF Isaac V.do Espirito Santo>Coordenador Pedagógico
51>Janete Sousa Silva>***.014.103-**-EEIF Raimundo Ramos de Andrade>Coordenador Pedagógico
52>Sílvia Cristina Rodrigues>***.377.203-**-EEF João Firmino de Sousa>Coordenador Pedagógico
53>Maria das Graças Oliveira Morais>***.059.573-**-EEF João Euclides de Morais>Coordenador Pedagógico
54>José de Castro Ferreira dos Santos>***.780.663-**-CEI Padre Vieira>Coordenador Pedagógico
55>Juliana dos Anjos de Brito>***.763.033-**-EEF Reginaldo Carneiro da Cunha>Coordenador Pedagógico
56>Leda Maria Albino da Silva>***.457.643-**-EEF Francisco Vieira Júnior>Coordenador Pedagógico
57>Francilene dos Santos de Oliveira >***.599.703-**-EEF Pedro Manoel dos Santos>Coordenador Pedagógico
58>Alaíde Lourdes Magalhães Vasconcelos>***.400.433-**-Creche e Pré-Escola Menino Jesus de Praga>Coordenador Pedagógico
59>Maria Eliane de Brito>***.335.403-**-EEIF Fco. Mamede de Brito>Coordenador Pedagógico
60>Maria Eliete Cardoso da Silva>***.755.203-**-EEF Vicente Ferreira de Miranda>Coordenador Pedagógico
61>Maria Elza Saraiva Muniz>***.877.941-**-EEF Trapia>Coordenador Pedagógico
62>Maria José Vieira de Sousa>***.310.873-**-EEF Fco. Sales Rodrigues>Coordenador Pedagógico
63>Maria da Paz Cardoso da Silva>***.600.963-**-CEI Hiran Ferreira Lima Rocha>Coordenador Pedagógico
64>Francisco Tiago da Silva>***.304.013-**-EEF Chapeuzinho Vermelho>Coordenador Pedagógico
65>Marlene da Frota Figueira>***.078.403-**-CEI Buriti Grande>Coordenador Pedagógico
66>Maria Helena Rodrigues>***.492.884-**-EEIF Antonio Ângelo dos Santos>Coordenador Pedagógico
67>Monique Jael de Sousa Passos>***.597.513-**-EEF de Quatiguaba >Coordenador Pedagógico
68>Regina Cláudia da Silva>***.787.133-**-EEF José Victor Fontenele>Coordenador Pedagógico
69>Rosimayre dos Santos Sousa Arruda>***.746.423-**-Proinfacia Nossa Senhora de Fátima>Coordenador Pedagógico
70>Rosineide nunes Pierre>***.114.113-**-CEI Santo Expedito>Coordenador Pedagógico
71>Silviana Siqueira Pereira>***.456.203-**-EEF Gladys Beviláqua>Coordenador Pedagógico
72>Francisco Sérgio Carneiro Fontenele>***.955.583-**-EEF Monsenhor José Carneiro da Cunha>Coordenador Pedagógico
73>Maria do Socorro Vieira>***.304.993-**-EEF Monsenhor José Carneiro da Cunha>Coordenador Pedagógico
74>Cleonice Passos Damasceno Rocha>***.092.363-**-Creche e Pré-escola Criança Feliz>Coordenador Pedagógico
75>Vilani Xavier Pereira>***.451.843-**-EEIF João Zeferino Rodrigues>Coordenador Pedagógico
76>Iranilda Fontenele de Oliveira>***.512.693-**-CEI Inharim>Coordenador Pedagógico
77>Rosélia Alves de Brito>***.205.993-**-EEIF João Eufrázio de Oliveira>Coordenador Pedagógico
78>Juraci Magalhães Rodrigues>***.206.133-**-EEIF João dos Anjos Fontenele>Coordenador Pedagógico
79>Florinda Rocha Daniel de Miranda>***.343.653-**-EEIF Salustiano da Costa Cardoso>Coordenador Pedagógico
80>Maria do Socorro do Espirito Santo>***.690.353-**-EEF de Oiticicas>Coordenador Pedagógico
81>Francineide Rocha de Oliveira>***.719.953-**-EEF Josias Vieira da Silva>Coordenador Pedagógico
82>Joana Lúcia Fontenele Mapurunga >***.321.463-**-EEF João Gomes Moreira>Coordenador Pedagógico
83>Antonia Vieira de Morais Moreira>***.606.043-**-EEIF de Ubari>Coordenador Pedagógico
84>Antonio Carlos dos Santos Alves>***.778.062-**-EEF Manoel José da Silva>Coordenador Pedagógico
85>Maria Patricia Lopes de Brito>***.033.983-**-EEF Arco-Iris>Coordenador Pedagógico
86>Adriana Célia Rodrigues de Carvalho>***.381.963-**-EEF Santa Barbará>Coordenador Pedagógico
87>Maria José Vieira>***.089.903-**-EEF Crispim Antonio de Oliveira>Coordenador Pedagógico
88>Edna Maria de Araujo>***.418.483-**-EEF Boqueirão do Itagurussu>Coordenador Pedagógico
89>Irene Pereira Fontenele Mapurunga >***.020.403-**-Creche São José>Coordenador Pedagógico
90>Maria Helena Lima do Nascimento Morais>***.411.233-**-CEI Miguel Domingos de Sousa>Coordenador Pedagógico
91>Islândia Maria dos Santos>***.574.493-**-EEIF Monsenhor Carneiro>Coordenador Pedagógico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

- 92>Camila Alves Cardoso Leandro>***.762.433-**>EEIF Jaguaribe >Coordenador Pedagógico
93>Adriana Carvalho Batista>***.392.853-**>EEF Vicente Lucas Brás>Coordenador Pedagógico
94>Antonia Costa Alves>***.904.203-**>Proinfância Nossa Senhora de Fátima>Coordenador Administrativo Financeiro
95>Rosires Muniz da Silva>***.094.303-**>EEF Horácio Fontenele Magalhães>Coordenador Administrativo Financeiro
96>Marciano Vieira de Moraes>***.178.263-**>EEF Isaac Vieira do Espírito Santo>Coordenador Administrativo Financeiro
97>José Bonifácio de Carvalho Soares>***.041.218-**>EEF João Euclides de Moraes>Coordenador Administrativo Financeiro

Art. 2º Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à **01 de abril de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 09 de abril de 2019.

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO**

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 118 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de abril de 2019, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de março de 2019, conforme abaixo:

Nome >CPF>Regime>Função>Lotação>Nº de Faltas

Antônio Sousa Cardoso>***.352.403-**>Estatutário>ACS>UBS Hiran Rocha>05

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de abril de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 119/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

Resolve:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de abril do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2018/2019:

Nº >Nome do Servidor>CPF>Regime > Função>Localidade de Lotação>Período

01>Adevaldo Cardoso da Silva>***.404.143-**-**>Estatutário>Auxiliar de Serviços Gerais>UBS Padre Vieira>01/05 a 30/05/2019

02>Antônio Marciano Ferreira de Sousa>***.510.873-**-**>Estatutário>Agente de Combate às Endemias>Secretaria de Saúde>01/05 a 30/05/2019

03>Cleuberton Carvalho Gomes>***.443.943-**-**>Estatutário>Agente de Combate às Endemias>Secretaria de Saúde>01/05 a 30/05/2019

04>Élida Torres Passos Arruda>***.730.583-**-**>Estatutário>Odontóloga>Secretaria de Saúde>01/05 a 30/05/2019

05>Francisco Jurandir Vasconcelos da Silva>***.978.773-**-**>Estatutário>Motorista>UBS Manhoso>01/05 a 30/05/2019

06>Gerardo Oliveira Rocha Filho>***.126.842-**-**>Estatutário>Auxiliar de Serviços Gerais>UBS Buíra>01/05 a 30/05/2019

07>João Paulo Pereira Vieira>***.987.213-**-**>Estatutário>ASG>Secretaria de Saúde>01/05 a 30/05/2019

08>Mara Muniz Moreira>***.840.663-**-**>Estatutário> Enfermeira>UBS jaguaribe>01/05 a 30/05/2019

09>Maria da Conceição Silva>***.507.093-**-**>Estatutário>Auxiliar de Enfermagem>HMMVC>01/05 a 30/05/2019

10>Marisa Fontenele Magalhães>***.659.163-**-**>Estatutário>Agente Administrativo>HMMVC>01/05 a 30/05/2019

11>Marlene Costa Sales>***.168.163-**-**>Estatutário>Auxiliar de Serviços Gerais>HMMVC>01/05 a 30/05/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

- 12>Raimundo Antônio dos Santos>**382.403-**>Estatutário>Motorista>HMMVC>01/05 a 30/05/2019
13>Rosilda Cardoso Silva>***.250.033-**>Estatutário>Auxiliar de Serviços Gerais>UBS Macajetuba>01/05 a 30/05/2019
14>Terezinha Moreira Magalhães>***.524.313-**>Estatutário>Auxiliar de Serviços Gerais>UBS Manhoso>01/05 a 30/05/2019

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de abril de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretária Municipal de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 120/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do vencimento poderá ser pago ao servidor, gratificações e adicionais, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, artigo 73, Inciso II;

CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade será concedido ao servidor, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Municipal 485/2007, Artigo 89. Ressaltando que o percentual será definido de forma discricionária;

CONSIDERANDO que os adicionais de Periculosidade serão de 30 (trinta) por cento, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Artigo 90;

CONSIDERANDO que os adicionais mencionados serão calculados sobre o valor do vencimento do servidor, sendo considerados, também, os serviços extraordinários, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Artigo 90, Parágrafos 1º e 2º;

CONSIDERANDO que estes adicionais não serão considerados como direito adquirido, e não incorporando assim ao salário base.

RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Periculosidade, ao funcionário abaixo mencionado, com os respectivos percentuais indicados, até ulterior deliberação:

Nº	Nome da Funcionária	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Periculosidade
01	Paulo Cardoso Vieira	**925.303-**	Estatutário	Bombeiro Hidráulico	Secretaria de Saúde	30%

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 267/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que tal espécie de contratação é regulamentada pela Lei Municipal nº 534/2009, segundo a qual, em seu art. 4º prevê que o emprego público criado será regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata;

CONSIDERANDO que, não obstante o encerramento do prazo contratual de contratação, a empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado, nos termos da Súmula 244 do TST;

CONSIDERANDO o fim do prazo contratual ocorrido em 20 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I – Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos a permanência da servidora abaixo na Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação, não obstante o encerramento do prazo contratual, em virtude de estabilidade provisória:

Nº >NOME>CPF>CARGO/FUNÇÃO

01>MARIA ANDRESA ROCHA DA SILVA>***.345.403-**-**>PROFESSOR CLASSE A

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 12 de abril de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** ** *



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 266/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 505/2008, que em seu art. 53 preconiza que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, segundo a qual, a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

I – Revogar os termos do item 103, inciso I da Portaria nº 236/2019, datada de 05 de abril de 2019.

II– Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 12 de abril de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 19041001-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO – EIRELI, CNPJ Nº 15.234.948/0001-89 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 83.098,80 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANA MARTINS FARIAS EVANGELIST/ ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES.

*** **

Secretaria de Educação - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 19041002-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME, CNPJ Nº 07.953.928/0001-30; OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 92.064,00 (NOVENTA E DOIS MIL E SESENTA E QUATRO REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR ALVARENGA CORDEIRO FERREIRA NETO ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº. 084/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, O DIA 18 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 18 de Abril de 2019, consagrada à Quinta-Feira Santa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Durante o expediente do ponto facultativo de que trata o artigo anterior, serão normalmente assegurados ao público em geral o funcionamento dos serviços essenciais junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará e na Guarda Civil Municipal, de relevante interesse público e social, além daqueles com prazos inadiáveis de atendimento.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

**José Firmino de Arruda
PREFEITO**

***** ****



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CC de 15 de Abril de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social (Viçosa
Prev)

